

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
CONDOMINIO BOSQUE IMPERIAL

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, ocorreu uma assembleia extraordinária no Condomínio Bosque Imperial, localizado na Estrada do Mandu, S/N, São Marcos, Salvador, Bahia, Cep: 41.250-400, CNPJ nº 03.718.757/0001-03, na presença dos condôminos cujas presenças foram lançadas em lista própria, para aprovação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Projeto do Muro; 2) Taxa Extra para Execução do Serviço; 3) O que ocorrer. Para presidir a mesa foi indicada Sra. Rose Batista, responsável pela assessoria jurídica do condomínio, que indicou a mim, Tâmara Barros, administradora do condomínio, para secretariar. Após leitura do edital, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e concedeu a palavra ao Sr. Jairo Reis, síndico, que informa aos presentes, que a construção do muro é um pleito dos moradores, para melhorar a segurança do condomínio. Apresenta planta da área e a dimensão do serviço a ser realizado, esclarecendo que, além da contenção do muro do lado da Av. Gal Costa, também haverá ampliação do muro que dá para o lado da comunidade da Vila Nova. Esclarece ainda que uma das áreas será realizado primeiro a drenagem e depois a construção do muro do local. Apresenta a planilha com todos os orçamentos realizados esclarecendo que estes documentos se encontram a disposição de todos os moradores na administração do condomínio. Como a Assiscon não disponibiliza esses recursos em menos tempo, o pagamento será realizado em 15 (quinze) parcelas. Alguns moradores questionaram sobre a existência de fundo de reserva e Sr. Jairo esclareceu que o condomínio não se programou no momento de definição da taxa de condomínio, para incluir esse valor. A taxa de condomínio atualmente somente permite a realização de obras de pequeno e médio porte. As obras de grande porte necessitam cobrança de taxa adicional. Alguns moradores do bloco 01, solicitam que nesse projeto seja avaliado a situação do portão porque necessitam mudar o local de acesso porque infelizmente os moradores cederam a senha de entrada para amigos, familiares, prestadores de serviços dificultando a segurança do local. Sr. Milton, bloco 03, informa que é contra a construção do muro nesse momento porque o condomínio tem outras prioridades a serem realizadas e entende que o muro não vai resolver o problema da segurança. Seguindo a pauta, Sr. Jairo, esclarece que apenas a empresa Paralela Engenharia mesma empresa que realizou a obra da portaria, aceitou realizar a obra recebendo em 15 (quinze) parcelas mais lembra que a obra somente será iniciada após o recebimento de 04 (quatro) pagamentos, com previsão de entrega 03 (três) meses depois. Posto em votação, por maioria de votos foi aprovada a construção do muro Paralela Engenharia no valor total de R\$ 966.991,20 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), já incluído o percentual da Receita Garantida. Aprovaram, ainda, e a cobrança de 15 (quinze) taxas extra no valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) cada, com vencimentos nos meses agosto de 2024 a outubro de 2025. No item o que ocorrer, Sr. Gilberto, síndico do bloco 01, informa que há reivindicação antiga do bloco perante o condomínio geral após abertura da pista, para que haja mudanças dos portões da garagem para via principal, para

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 535189

integração do bloco ao condomínio. Sr. Jairo lembra que fisicamente há inviabilidade, já que essa discussão deveria ocorrer antes da realização da obra da portaria, mas que vai se reunir com os representantes do bloco para verificar o que pode ser feito. Alguns moradores pedem que a administração reforce o pedido de uso de focinheira por cachorros de raça violenta, porque sentem medo quando andam nas áreas comuns e encontram com esses cachorros. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a assembleia.

R. Batista

✓ Rosemar Smera Batista - Presidente
CPF nº 512.504.975-15

R

✓ Tâmara Rosário Barros - Secretária
CPF nº 912.863.525-68

J. Reis

Jairo da Silva Reis - Síndico
CPF nº 065.206.345-49



CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1186 - Edif. Caladão Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3800

Protocolo: 00169963 - Registro: 00535189

O QUE CERTIFICO 05/07/2024
Emol.: R\$ 74,48 FECOM: R\$ 20,34 Def.: R\$ 2,98
Tx. Fiscal.: R\$ 52,92 Tx. PGE: R\$ 1,99 FMMPBA:
R\$ 1,57 Total: R\$ 154,28
DAJE: 267952 Série: 033 Emissor: 9999
SELO: 1666.AB213613-8 Valid.: NIG60QR6RF
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Síndica CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA

Mapa Lulas dos Santos Silva Albuquerque - Onibus

